



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO N.º 49/18.

Nos termos do art. 156 "i" do RICMFO, requer depois de ouvido o plenário, o envio de expediente a empresa OI TELECOMUNICAÇÕES, viabilidades de disponibilização de serviços de implantação de Telefone tipo fixo nos seguintes loteamentos: Jardim Tropical, Jardim Tropical, Residencial Procade, Jardim América, Jardim Imaruí, Residencial Jardim das Palmeiras, deste município.

Justificação:

Tal solicitação se prende pela grande procura por parte dos moradores dos referidos conjuntos residenciais que ainda não conta com esse tipo de necessidade, ou seja, comunicação e internet.

A ausência de telefone nesses bairros constitui sério inconveniente, pois a OI está praticamente funcionando (cobrindo) o Município todo, com exceções dessas Comunidades.

Daí a necessidade de pelo menos às razões da OI pela ausência de telefones nos mencionados conjuntos.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 24 de outubro de 2018.

Raimundo Marques Cavalcante
Vereador (PMDB)